**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

# REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Gerente Regional da SANEPAR, para que esta, dentro do prazo legal 15 (quinze) dias, **encaminhe a esta Casa de Leis:**

- **Ato que autoriza o procedimento de descarga de esgoto da cidade da Barra do Jacaré na Estação de Tratamento da SANEPAR do Conjunto São José II, em Cambará.**

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento trata-se, ainda, de uma prerrogativa do vereador, visando informar aos edis, bem como aos munícipes, tendo em vista que houve reclamação dos populares pela realização de tais procedimentos. Além do mais, a tentativa descarga foi presenciada por um Guarda Municipal, o qual realizou a abordagem do caminhão em uma quinta-feira, às 08h30min, na Estação de Tratamento do Conjunto São José II.

Sala das Sessões em 17 de agosto de 2015.

**Raffaello Frascati**
*Vereador*

*10h06min*